

DECRETO Nº 37.485

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir da referida data, constante do Decreto nº 36.404/2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Daniele Pezzin	Coordenadora de Indústria e Comércio	C 4	SEMDEC	01/12/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

